



Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 328 JANEIRO / 2016

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
PORTARIAS -----	005
DIÁRIAS -----	000
EDITAIS -----	000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Eder Cardozo Gomes

DIRETOR DE ENSINO

Luiz Claudeivan Cruz Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Rufino Neto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, publicada no BS nº 325/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o período de férias do exercício 2016 dos servidores abaixo relacionados, por motivo de superior interesse público.

Matrícula	Servidores	Período
52780	Augusto Monteiro Rodrigues	À partir de 11/01/2016
51933	Francisco José Zógob	À partir de 11/01/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Diretor-Geral

Portaria nº 261 de 01/03/2013

D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento por motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Artigo 97, Inciso I, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Processo	Período
2165888	Alaíde Regia Sena Nely de Oliveira	23265.000235.2016-61	04.01.2016 - 01 dia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 817/GR, de 09 de outubro de 2012, Publicada no DOU em 11 de outubro de 2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores abaixo relacionados, para a Classe e Padrão na data indicados:

Processo nº	Matrícula	Nome	Nível	Classe	Padrão	Vigência
23265.038151.2015-10	1099302	ELVIO FRANKLIN MENEZES TELES	NA	B	413	03/01/2016
23265.038154.2015-53	1099030	FRANCISCO NEY TURBANO IZIDRO	NI	C	413	03/01/2016
23265.038157.2015-97	1098019	JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO NETO	NS	E	413	03/01/2016
23265.038360.2015-63	1099276	JOAO BOSCO BELCHIOR VILAR	NS	E	413	03/01/2016
23265.038156.2015-42	1098076	JOAO CELIO FERRAZ BRITO	NI	D	413	03/01/2016
23265.038158.2015-31	1098594	JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA	NI	D	413	03/01/2016
23265.038159.2015-86	1099439	JOSE HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	NA	B	413	03/01/2016
23265.038160.2015-19	1098586	JOSE RICARDO DE SOUSA	NA	B	413	03/01/2016
23265.038161.2015-55	1097877	LUIZ MOREIRA LIMA	NI	D	413	03/01/2016
23265.038162.2015-08	1098094	MARIA DAS GRACAS BARRETO FEITOZA	NA	A	413	03/01/2016
23265.038163.2015-44	1097858	MARIA SOCORRO S. DE C. SIEBRA	NI	D	413	03/01/2016
23265.038164.2015-99	1099046	RAIMUNDO FERREIRA PINHEIRO	NA	B	413	03/01/2016
23265.038166.2015-88	1098051	RAIMUNDO NONATO LOPES	NA	B	413	03/01/2016
23265.038168.2015-77	1099059	ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA	NI	C	413	04/01/2016
23265.038169.2015-11	1098614	LUCIANO JOSE MARTINS	NI	C	413	04/01/2016
23265.038170.2015-46	1098619	TERESINHA DE SOUSA FEITOSA	NS	E	413	04/01/2016
23265.038150.2015-75	1100085	NAILSON JOSE XENOFONTE	NA	B	313	04/01/2016
23265.038172.2015-35	1103655	FRANCISCO MARCONDES LEITE VITORIANO	NA	A	213	05/01/2016
23265.038171.2015-91	1748671	ERIVALDO ERBO ALVES DOS SANTOS	NI	D	405	05/01/2016
23265.038173.2015-80	1099816	EUFRASIO SEVERINO DOS SANTOS	NI	D	413	06/01/2016
23265.038174.2015-24	1099321	JOSÉ SEBASTIAÕ DE MOURA	NA	A	413	06/01/2016
23265.038175.2015-79	1097840	VALDEMIRO MARQUES VIEIRA	NA	B	413	06/01/2016
23265.038176.2015-13	1749420	AILSON LOPES ALZERI	NI	C	405	07/01/2016
23265.038177.2015-68	1749381	ALLAN CARLOS ALVES DE SOUSA	NI	D	405	07/01/2016
23265.038178.2015-11	1749409	AMANDA DE AQUINO TAVARES	NI	D	405	07/01/2016
23265.038180.2015-81	1749359	ANTONIO LOURIVAL AZEVEDO RIBEIRO	NI	D	405	07/01/2016
23265.038181.2015-26	1749377	EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO	NS	E	405	07/01/2016
23265.038182.2015-71	1749400	EMILIA SUITBERTO DE OLIVEIRA TRIGUEIRO	NS	E	405	07/01/2016
23265.038183.2015-15	1666794	EPITACIO FELIZARDO BENTO	NI	D	405	07/01/2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

23265.038184.2015-60	1749386	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	NI	D	405	07/01/2016
23265.038185.2015-12	1749414	FRANCISCO RONDYNELLE RODRIGUES SOUSA	NI	D	405	07/01/2016
23265.038188.2015-48	1749393	JOANA SARA COELHO DE MORAIS	NI	D	405	07/01/2016
23265.038190.2015-17	1166318	MARIA LUCILEIDE COSTA DUARTE	NS	E	405	07/01/2016
23265.038192.2015-14	1749416	ORESTES BRILHANTE DE SOUSA	NS	E	405	07/01/2016
23265.038193.2015-51	1749340	ZOSIMO MOTA QUEIROZ	NI	C	405	07/01/2016
23265.038194.2015-03	1099126	SHEILA ALENCAR BRITO	NI	C	413	09/01/2016
23265.038195.2015-40	1100410	OZARINA FRANCO MATOS	NI	C	413	11/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joaquim Rufino Neto
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 817/GR/2012
DOU 11/10/2012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO 2016.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 817/GR, de 09 de outubro de 2012, Publicada no DOU em 11 de outubro de 2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de Falecimento de Pessoa da Família ao servidor EUGENIO PACHELLY BRITO PEREIRA, Motorista, Matrícula no SIAPE nº 47245, de acordo com o Artigo 97, III, “b” da Lei 8112/90, no período de 22 a 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral Substituto

Portaria nº 817/GR/2012

DOU 11/10/2012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 817/GR, de 09 de outubro de 2012, Publicada no DOU em 11 de outubro de 2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Nº 06 – Dispensar o servidor ANTONIO ROBSON BEZERRA XENOFONTE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 53759 da função de Coordenador do Curso Superior de Zootecnia, código FUC-01, deste *campus*, para a qual fora designado pela Portaria 12, de 15 de janeiro de 2015, DOU 16/01/2015;

Nº 07 – Dispensar o servidor FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1652646 da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, FUC- 01, deste *campus*, para a qual fora designado pela Portaria Nº 154, de 11 de junho de 2015, DOU 16/06/2015;

Nº 08 - Designar o servidor FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1652646, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Zootecnia, código FUC-01, deste *campus*;

Nº 09 - Designar o servidor ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1099017, para exercer de função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, FUC- 01, deste *campus*, deste *campus*.

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral Substituto

Portaria nº 817/GR/2012

DOU 11/10/2012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 817/GR, de 09 de outubro de 2012, Publicada no DOU em 11 de outubro de 2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, publicada no BS nº 325/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o período de férias do exercício 2016 da servidora abaixo relacionada, por motivo de superior interesse público.

Matrícula	Servidora	Período
1213802	Mirian da Silva	A partir de 12/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joaquim Rufino Neto
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 817/GR/2012
DOU 11/10/2012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO 2016.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 817/GR, de 09 de outubro de 2012, Publicada no DOU em 11 de outubro de 2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MIRIAN DA SILVA, Auxiliar de Cozinha, Matrícula no SIAPE nº 1213802, CLEONICE ALMEDIA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE Nº 1881606, ALLAN CARLOS ALVES DE SOUSA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 1749381, FRANCISCO MARCONDES LEITE VITORIANO, Auxiliar de Encanador, Matrícula no SIAPE nº 1103655 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável pela Análise do Histórico referente ao processo seletivo 2016-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral Substituto

Portaria nº 817/GR/2012

D.O.U de 11/10/2012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 817/GR, de 09 de outubro de 2012, Publicada no DOU em 11 de outubro de 2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os servidores MAURÍCIO GOMES FILHO, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 050746, WILSON JESUS PINTO PARÓDIA, Economista, Matrícula SIAPE Nº 1985 e NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE nº 1100085 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que irá para apurar os fatos constantes no Processo Nº 23255.021411.2014-56, convalidando todos os atos praticados pela comissão designada pela Portaria nº 160, de 10/11/2014, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 314, de novembro de 2014 p. 7, tendo como último ato a Portaria de prorrogação nº 218, de 24/08/2015, publicada no BS nº 323, de agosto/2015 p. 12;

Art. 2º. Designar a servidora RITA DE CÁSSIA MARTINS C. BRITO, Produtor Cultural, Matrícula SIAPE Nº 050763, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Rufino Neto
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 817/GR/2012
D.O.U de 11/10/2012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 817/GR, de 09 de outubro de 2012, Publicada no DOU em 11 de outubro de 2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, publicada no BS nº 325/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o período de férias do exercício 2016 do servidor abaixo relacionado, por motivo de superior interesse público.

Matrícula	Servidor	Período
47266	José Ailton Araújo Ribeiro	Á partir de 25/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joaquim Rufino Neto
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 817/GR/2012
D.O.U de 11/10/2012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE nº 1100085, JOSÉ HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 1099439 e FRANCISCO JOSÉ ZÓGOB, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 51933 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2016, objeto do Processo nº 23265.030391.2015-76, celebrado com a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender a frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Crato* (compreendendo veículos locados e à disposição do IFCE - *Campus Crato*, através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), para o exercício de 2016 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013